=LEI Nº 3.039 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022=

Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL – ROTATÓRIA "EDEMILTON FADEL".

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada "Rotatória EDEMILTON FADEL", a rotatória localizada no cruzamento do prolongamento da Rua Manoel Leão Rego (PMT 070) com o anel viário "Francisco Leandro da Silva", nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Rotatória EDEMILTON FADEL" - Lei nº 3.039/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 09 de setembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 09 de setembro de 2022.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-